



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

OFÍCIO Nº 056/2024

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

Chapada Gaúcha, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los dirigimo-nos as Vossas Excelências para encaminhar-lhes o Projeto de Lei n.º 023/2024, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A DESAFETAR IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Considerando a argumentação tecida em sede de mensagem ao Projeto de Lei, ciente ainda das peculiaridades do nosso Município, requer seja o presente Projeto recebido, discutido e aprovado em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMO**, nos termos do Regimento desta Corte.

Sem mais para o momento, exteriorizamos nosso sentimento de admiração e respeito pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

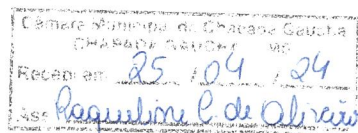
JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha/MG.

A Sua Excelência, o Senhor,

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Chapada Gaúcha/MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	030/2024
Data do Protocolo	25/04/24
Hora do Protocolo	14:29
<i>Raqueline L. de Oliveira</i> Funcionário Responsável	

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA
A DESAFETAR IMÓVEL CONSTANTE DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada uma área total de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Hebert de Souza medindo 20 metros; 50 metros do lado Direito com o remanescente do lote creche, 50 metros com o prolongamento da Rua São Francisco pelo lado esquerdo, 20 metros de fundo com o remanescente do lote creche, localizado no loteamento denominado Expansão do Núcleo Comunitário da Sede do Município de Chapada Gaúcha/MG, desmembrado da matrícula nº 10.610 do 2RG do CRI da Comarca de Arinos/MG, conforme planta e memorial descritivo anexos.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente desafetação destina-se à construção da sede própria da entidade O imóvel objeto da presente doação destina-se à construção da sede própria da entidade **ROTARY CLUB DE CHAPADA GAÚCHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.115/0001-70, em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha/MG, 25 de abril de 2023.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024

Ilmo. Sr. Presidente;
Nobre Edis.

Encaminhamos a V. Exa., o Projeto de Lei que dispõe sobre **autorização do Município de Chapada Gaúcha para desafetar imóvel constante do patrimônio público e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei sugerido pelo Poder Executivo Municipal objetiva a regularização da área, razão pela qual é necessário alterar a destinação de bem público municipal (desafetação), de bem de uso especial para bem de uso dominial, em atenção ao disposto no Artigo 99 do Código Civil, o qual dispõe sobre a classificação legal dos bens públicos.

O imóvel objeto da presente desafetação destina-se à construção da sede própria da entidade **ROTARY CLUB DE CHAPADA GAÚCHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.115/0001-70.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Diante de todo exposto, considerando os fatos acima elencados, é que o Projeto de Lei deve ser aprovado, de modo a promover a melhor utilização de bens públicos no Município de Chapada Gaúcha.

Chapada Gaúcha/MG, 25 de abril de 2024.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO (DESMEMBRAMENTO)

Imóvel : LOTE "CRECHE"
Matrícula : N° 10.610 DO LIVRO N° 2-RG
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA
Município : CHAPADA GAÚCHA – MG
Comarca : ARINOS – MG
Área (ha) : 64.269,50 m²
Finalidade : DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A SER DESMEMBRADA

Matrícula n° 10.610 do livro n° 2-RG do CRI de Arinos-MG

Lote Denominado "Creche"

Área total: 64.269,50 m²

Frente: 338,00 metros com a Rua "U" (RUA HEBERT DE SOUZA)

Direita: 92,13 metros com lote Paróquia Santo Agostinho

Esquerda: 288,00 metros com área verde (MUNICÍPIO)

Fundos: 390,83 metros com A Rua "T" (RUA JOÃO BRANCO).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DAS ÁREAS DESMEMBRADAS

Lote "Rotary"

Área total: 1.000,00 m²

Frente: 20,00 metros com a Rua Herbert de Souza (RUA "U");

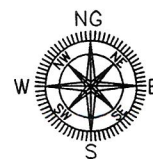
Direita: 50,00 metros com o Lote "CRECHE" (remanescente);

Esquerda: 50,00 metros com o Prolongamento da Rua São Francisco;

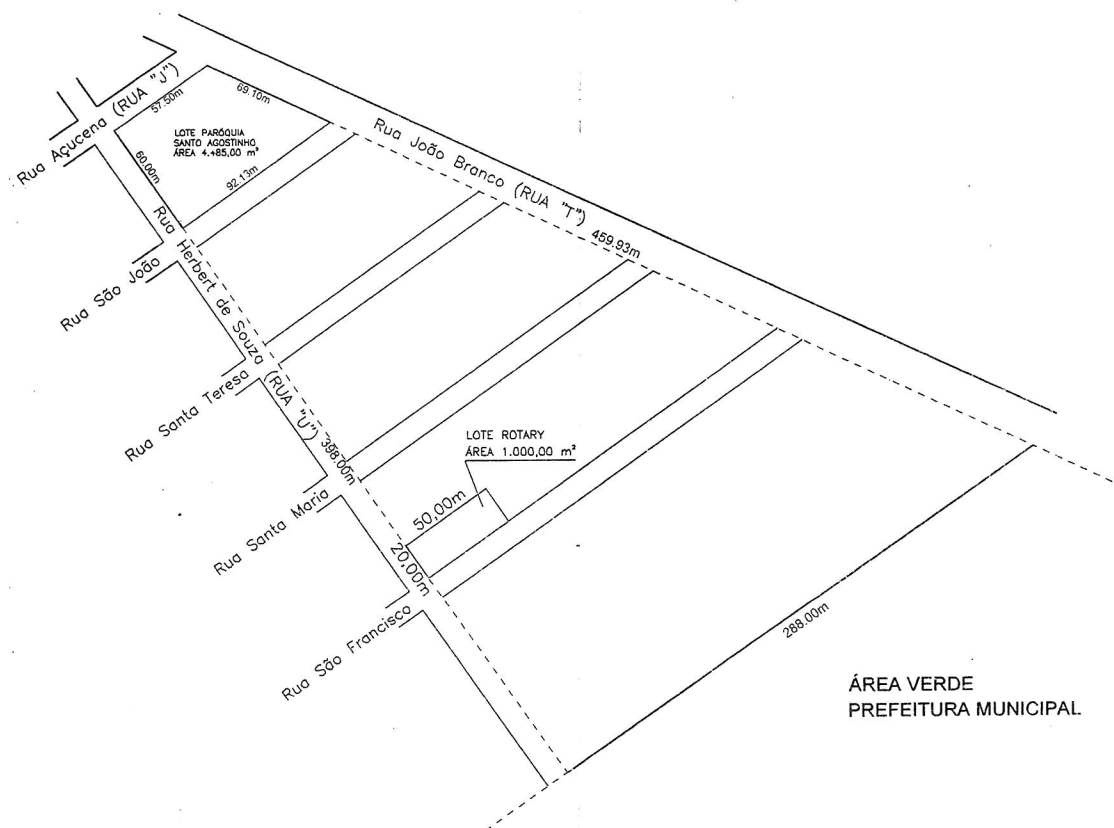
Fundos: 20,00 metros com o Lote "CRECHE" (remanescente).

CHAPADA GAÚCHA - MG, 09 de Outubro de 2021.

R.T.: _____
Eng. de Pesca e Geomensor Ederson André Gabriel
CREA – 18.968/D – DF/MG



Meridiano Central = 45°
Datum - SAD 69



IMÓVEL:

LOTE ROTARY

PROPRIETÁRIO:

ROTARY

ASSUNTO:

PLANTA DE SITUAÇÃO

MUNICÍPIO:

CHAPADA GAUCHA

DATA:

02/10/2021

LOCALIZAÇÃO:

RUA HERBERT DE SOUZA

ESTADO:

MINAS GERAIS

ESCALA:

1: 3.500

ÁREA:

1.000,00 m²

PERÍMETRO:

140 m

DESENHO:

EDERSON

RESP. TÉCNICO:

EDERSON ANDRÉ GABRIEL

Eng° de Pesca e Geomensor CREA 18.968/D-DF/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Comarca de Arinos

Registro de Imóveis

Oficial Fabiana Cristina Arthur Cunha

Rua José Leopoldo Diniz, nº 408, Primavera I, Arinos/MG - CEP 38680-000

Fone (38) 3460-0706 / (38) 99996-1219

e-mail: imoveisarinoss@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EMITIDA POR MEIO ELETRÔNICO

FABIANA CRISTINA ARTHUR CUNHA, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS NA FORMA DA LEI, ETC.

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 10610 de 17/10/2016 verifiquei constar:

MATRÍCULA 10610	CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Arinos - Minas Gerais	FICHA Nº 1
10610 - 17/10/2016 - Protocolo: 28153 - 07/10/2016		LIVRO 2
IMÓVEL: Um lote ou terreno urbano para construção situado na "RUA HERBERT DE SOUZA", no loteamento denominado Expansão do Núcleo Comunitário da Sede do Município de Chapada Gaúcha/MG, área institucional denominada "CRECHE", na cidade de Chapada Gaúcha/MG, desta Comarca de Arinos/MG, medindo 338,00 metros de frente; 390,83 metros de fundos; 92,13 metros pela direita; e, 288,00 metros pela esquerda, perfazendo um total de 64.269,50m² (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: "Pela frente com a Rua Herbert de Souza (Rua "U"); direita com o lote Paróquia Santo Agostinho; fundos com a Rua João Branco (Rua "T"); e, esquerda com Área Verde (Município)". Havido de doação. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.489/0001-15 (d61a.d390.d1f7.b459.728d.05df.e1ee.9023.f299.ae57), com sede na Rua Idearte Alves de Souza, 180, centro, em Chapada Gaúcha/MG. TÍTULO AQUISITIVO: Av/3 da matrícula nº 4.469 do livro 2 Registro Geral, deste ofício. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 17 de outubro de 2016. O Oficial <i>[Assinatura]</i> Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,03. Recome: R\$ 1,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,68. Total: R\$ 23,73. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: AYY21976, código de segurança: 8376037353847245. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.088,64. Valor Total do Recome: R\$ 125,29. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.234,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.448,87. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"		

Código para Validação: MG2021102215001343Z
Assinado digitalmente por JOSANY CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Documento Nº: 07209004688 - consulte a autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 10610 de 17/10/2016, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão possui todas as laudas devidamente numeradas, sem emendas ou rasuras. Dou fé. Arinos-MG, 22 de outubro de 2021. "A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta." Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recome: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Total: R\$ 27,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: EYH36870, código de segurança : 1332791125691412. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recome: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Selo Eletrônico - Portaria 4045/CGJ/2015, publicada DJe em 17/11/2015. Hash 88ea.46c9.b2f5.67a1.a70f.34cc.2ddc.e278.bd56.951c

Para verificar autenticidade do documento, acesse o site da CRIMG
WWW.CRIMG.COM.BR
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MG20211022150013432



Código para Validação: MG20211022150013432
Assinado digitalmente por JOSANY CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Documento Nº: 07209004688 - consulte a autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.489/0001-15

Chapada Gaúcha / MG, 05 de Novembro de 2021.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021, foi avaliada uma área de terreno urbano de propriedade **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG** inscrito no **CNPJ**: 01.612.489/0001-15, situado na Rua Herbert de Souza, município de Chapada Gaúcha MG, com a área de **1.000,00 m²**, sendo Frente 20,00 metros com a Rua Herbert de Souza (RUA "U"); Direita: 50,00 metros o Lote "CRECHE" (remanescente); Esquerda: 50,00 metros com o Prolongamento da Rua São Francisco; Fundos: 20,00 metros com o Lote "CRECHE"(remanescente).

Valor do imóvel: **R\$ 28.440,00** (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).


Ana Paula Barbosa Silva

Avaliador

SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS